



ATO DO GESTOR

Resolução *ad referendum* nº. 074/2017

Súmula: Institui o Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Intermunicipal de Saúde – Conims.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público:

Resolve:

Art. 1º. Instituir “ad referendum” o Portal da Associação dos Municípios do Paraná – AMP, (www.diariomunicipal.com.br/amp/) como Órgão de Publicação Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pato Branco, 12 de maio de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente CONIMS